

EDITAL 12/2024 - CONSULTORIA EM FUNDOS CLIMÁTICOS INTERNACIONAIS

1. Contexto

O Instituto Talanoa é uma instituição apartidária e sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro, cuja missão é ativar a sociedade brasileira para responder à emergência climática e aos seus impactos socioambientais, com ideias e tecnologias do nosso tempo.

2. Objeto

O presente Edital tem por objetivo a contratação de uma Consultoria em Fundos Climáticos Internacionais para colaboração técnica e estratégica à implementação de atividades e articulações relacionadas a investimentos climáticos no Brasil.

Especificamente, espera-se que a consultoria elabore um documento técnico com recomendações para atualização do Programa País (Country Programme) do Brasil no Fundo Verde para o Clima (GCF), levando em consideração a Avaliação de Necessidades Tecnológicas (TNA) do Brasil. A consultoria deve fornecer recomendações sobre como os fundos climáticos internacionais, em particular o GCF, podem ser utilizados para apoiar a implementação das prioridades definidas no Plano Clima de maneira eficaz.

3. Perfil

- A consultoria ou o(a) consultor(a) responsável deve somar pelo menos dez (10) anos de experiência em consultoria profissional comprovável na área de finanças verdes, finanças climáticas e afins;
- A consultoria ou o(a) consultor(a) responsável deve ter experiência prévia com:
 - Projetos, programas e políticas climáticas no contexto brasileiro;
 - Fundo Verde para o Clima (GCF) (desejável, não obrigatório); e
 - Outros mecanismos de financiamento climático;
- A consultoria ou o(a) consultor(a) responsável deve ter conhecimento comprovável (estudos, relatórios, apresentações, artigos, etc.) acerca de:
 - Mecanismos de financiamento para mitigação e adaptação;
 - Modelos de financiamento verde bem-sucedidos e lições aprendidas;
 - Familiaridade com a Avaliação de Necessidades Tecnológicas (TNA) do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (desejável, não obrigatório).

- Capacidade de analisar e fazer recomendações baseadas em dados sobre estratégias de financiamento climático;
- Experiência na atuação em projetos multidisciplinares, em relação com diferentes setores e atores;
- Capacidade de analisar e revisar documentos estratégicos e técnicos.
- Habilidade em elaborar recomendações estratégicas para agentes do setor público, com base em análises técnicas detalhadas.
- Habilidade na redação de textos e relatórios técnicos, boa coerência textual;
- Necessário inglês fluente (escrita, fala e leitura).

4. Atividades e Produtos

- **Atividade 1:** Revisão dos Programas (Country Programmes) que o Brasil já apresentou ao GCF e do pipeline de projetos já apresentados/aprovados envolvendo o país naquele fundo, com vistas a identificar possíveis melhorias, atualizações e mudanças necessárias;
- **Atividade 2:** Avaliação dos diferentes instrumentos financeiros e modalidades de acesso ao GCF, com vistas a identificar oportunidades e o potencial papel do GCF no contexto de apoio à implementação do Plano Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), que estão em desenvolvimento;
- **Atividade 3:** Organizar um workshop, no contexto de uma série de workshops organizados pela Talanoa, com foco especial no acesso do Brasil a fundos climáticos internacionais. A consultoria deve propor a programação, a curadoria de convidados e demais elementos, além de realizar a atividade, incluindo convites e organização. Ao final do workshop, espera-se que a consultoria colete e sintetize as informações e apresente um relatório consolidado da atividade.
- **Atividade 4:** Apresentar ao Instituto Talanoa uma proposta sobre como o governo brasileiro deve estruturar o acesso de instituições nacionais, regionais e internacionais aos fundos climáticos internacionais, com vistas a acelerar a implementação do Plano Clima e da NDC.
- **Produto final:** Documento técnico com recomendações ao Ministério da Fazenda, como a Autoridade Nacional Designada (NDA) para o GCF, para a atualização do Programa País do Brasil no GCF, com foco no aproveitamento de todas as oportunidades avaliadas e de tratamento das lacunas de financiamento climático relevantes identificadas.

5. Processo de seleção

- Fase 1: Preenchimento do [formulário online](#) até o dia **11 de agosto de 2024**;
- Fase 2: Análise das inscrições recebidas;
- Fase 3: Realização de entrevistas virtuais com as consultorias pré-selecionadas;
- Fase 4: Negociação dos termos e valores da proposta;
- Fase 5: Finalização do processo seletivo.

A consultoria proponente deverá apresentar uma proposta de preço para a realização das atividades mencionadas para efetivação do serviço num prazo de 5 (cinco) meses, prorrogáveis mediante acordo entre as partes. Na proposta, **deve-se incluir os custos de logística para a realização do workshop**. Apenas as consultorias selecionadas para a etapa de entrevista serão comunicadas.

6. Contrato e Condições de Pagamento

Decorrido o prazo de seleção deste edital, a Talanoa celebrará contrato com a consultoria vencedora estabelecendo as condições de contratação.

Período de vigência do contrato: 5 meses.

Contratação: pessoa jurídica (indicar equipe técnica necessária para realização das atividades e desenvolvimento do produto, se for o caso).

Regime de trabalho: remoto (com disponibilidade para reuniões presenciais).

Prazos de entregas das atividades e produtos:

- Atividades 1, 2 e 3: até 30/09/2024
- Atividade 4: até 30/10/2024
- Produto final: até 15/12/2024

Forma de pagamento:

- 20% na assinatura do contrato;
- 48% ao final da realização das Atividades 1, 2 e 3;
- 10% ao final da realização da Atividade 4;
- 22% na entrega do produto final.

7. Disposições Gerais

- Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto serão prestados via e-mail oportunidades@institutotalanoa.org com o assunto Edital 12/2024 - Consultoria em Fundos Climáticos Internacionais;
- O Instituto Talanoa apoia e promove a privacidade das consultorias proponentes. Toda a documentação será tratada de forma confidencial, mantida estritamente pelos Recursos Humanos de acordo com os regulamentos relevantes de proteção de dados e privacidade;
- O Instituto Talanoa prioriza candidaturas de consultorias compostas por mulheres, LGBTQIA+, pessoas negras, pardas, indígenas e pessoas com deficiência;
- As consultorias deverão aderir e seguir o [Código de Ética & Conduta](#) do Instituto Talanoa.

Atenciosamente,

Equipe de Operações Talanoa